



## DECRETO Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 229	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 6629	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL	R\$ 120.000,00

TOTAL	R\$ 180.000,00
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 241	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 380	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 28.800,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES 66	R\$ 15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 76.200,00
SUBTOTAL	R\$ 120.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

TOTAL	R\$ 180.000,00
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/EAF4-908B-2781-82F6> e informe o código EAF4-908B-2781-82F6